



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE N.º. 069/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESCONSTITUIR ATO QUE NOMEIA ALEX SANDRO DA SILVA PARA O CARGO DE MOTORISTA, NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESCONSTITUIR, a contar desta data, ato que nomeia Alex Sandro da Silva, no quadro de pessoal permanente do Município de São Pedro da Serra, tornando-se efetivo após estágio probatório de 3(três) anos por ter prestado concurso público para o cargo de provimento efetivo de Motorista designado para a Secretaria Municipal da Saúde, carga horária de 44 horas semanais, padrão de vencimento mensal PA-6, Lei nº1724/2015, aprovado em Concurso Público Municipal em 3º lugar em 12/03/2023(prova escrita), com nota 79,10, conforme Edital de Homologação Final nº 029/2023 de 28 de Abril de 2023. Será regido por regime Estatutário – Regime Jurídico único – Lei 894/2005. Para fins Previdenciários inscrita no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo ao Fundo de Previdência Social do Município Lei nº 898/2005.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE N.º. 069/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESCONSTITUIR ATO QUE NOMEIA ALEX SANDRO DA SILVA PARA O CARGO DE MOTORISTA, NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESCONSTITUIR, a contar desta data, ato que nomeia Alex Sandro da Silva, no quadro de pessoal permanente do Município de São Pedro da Serra, tornando-se efetivo após estágio probatório de 3(três) anos por ter prestado concurso público para o cargo de provimento efetivo de Motorista designado para a Secretaria Municipal da Saúde, carga horária de 44 horas semanais, padrão de vencimento mensal PA-6, Lei nº1724/2015, aprovado em Concurso Público Municipal em 3º lugar em 12/03/2023(prova escrita), com nota 79,10, conforme Edital de Homologação Final nº 029/2023 de 28 de Abril de 2023. Será regido por regime Estatutário – Regime Jurídico único – Lei 894/2005. Para fins Previdenciários inscrita no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo ao Fundo de Previdência Social do Município Lei nº 898/2005.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**